



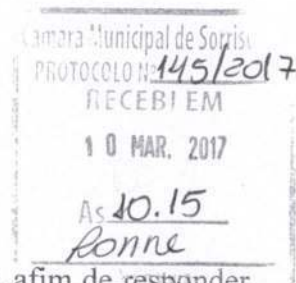
# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 090.

Sorriso/MT, 08 de Março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),



É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, afim de responder os requerimentos aprovados pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinados por mim, Prefeito, conforme segue:

**INDICAÇÃO 008/2017 - Autoria do Vereador Dirceu Zanatta** - versando sobre a necessidade de instalação de estacionamento também no canteiro central da Avenida Curitiba, no trajeto entre as Avenidas Natalino João Brescansin e Tancredo Neves, em Sorriso-MT.

Vossa indicação será objeto de estudo no Plano de Mobilidade Urbana.

**INDICAÇÃO Nº 09/2017 - Autoria do Vereador Claudio Oliveira e demais Vereadores que o subscrevem** - Versando sobre a necessidade de reativação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Sorriso - CONDESS e a inclusão de representantes das novas associações, no Município de Sorriso-MT.

Informamos que a reativação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Sorriso - CONDESS já se encontra em andamento.

**INDICAÇÃO Nº 15/2017 - Autoria do Vereador Claudio Oliveira e demais Vereadores que o subscrevem** - versando sobre a necessidade de se instalar lixeiras nos pontos de ônibus no Município de Sorriso-MT.

A Secretaria de Obras fará a instalação de lixeiras nos pontos de ônibus de forma gradativa durante do ano de 2017.

**INDICAÇÃO Nº. 22/2017 - Autoria da Vereadora Professora Marisa** - Versando sobre a necessidade de recapeamento asfáltico na Rua das Videiras, no Município de Sorriso-MT.

A indicação da nobre Vereadora deverá ser atendida no menor prazo possível pois já faz parte do nosso planejamento.

**INDICAÇÃO 023/2017 - Autoria da Vereadora Professora Marisa e demais Vereadores que a subscrevem** - Versando sobre a necessidade de realização de estudos técnicos, para aperfeiçoar o trânsito em todos os cruzamentos da Av. Idemar Riedi e Perimetral Sudeste, os quais dão acesso a BR 163, no Município de Sorriso-MT.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Vossa indicação será objeto de estudo no Plano de Mobilidade Urbana.

**INDICAÇÃO 024/2017 - Aatoria do Vereador Acácio Ambosini e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Principal, Bairro União, Sorriso-MT.

Vossa indicação será objeto de estudo no Plano de Mobilidade Urbana do Município de Sorriso.

**INDICAÇÃO 025/2017 - Aatoria do Vereador Dirceu Zanatta** - versando sobre a necessidade da substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED, nas escolas municipais.

Agradecemos a Vossa indicação que é de grande valia, pois além de garantir a segurança, as lâmpadas de Led também proporcionam economia na conta de energia.

**INDICAÇÃO 026/2017 - Aatoria do Vereador Dirceu Zanatta** - versando sobre a necessidade da construção de dois redutores de velocidade e pintura de faixa de pedestre na Rua Lions Club, em frente a Empresa Mecanil e outro em frente ao Supermercado Lider.

Vossa Indicação será objeto de estudo de viabilidade pela Secretaria de Obras.

**INDICAÇÃO 028/2017 - Aatoria do Vereador Acácio Ambosini e demais Vereadores que a subscrevem** - Versando sobre a necessidade da construção de uma capela mortuária na região da zona leste, Sorriso-MT.

A Secretaria Municipal da Cidade fará um estudo de viabilidade sobre a obra indicada pelo nobre Vereador. A Vossa preocupação é louvável e trata do respeito com os cidadãos de uma das regiões mais populosas e carentes do nosso município.

**INDICAÇÃO 029/2017 - Aatoria do Vereador Acácio Ambosini e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua das Helicônias, nas proximidades da Escola Municipal Geni Terezinha Forgiarini, no Bairro União, Sorriso-MT.

Vossa indicação será incluída nos estudos do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Sorriso.

**INDICAÇÃO Nº. 30/2017 - Aatoria do Vereador Damini da TV** - versando sobre a necessidade de colocação de redutores de velocidade na Rua Las Vegas, Jardim Califórnia, Município de Sorriso.

Vossa indicação será incluída nos estudos do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Sorriso.

**INDICAÇÃO Nº. 31/2017 - Aatoria do Vereador Damini da TV** - versando sobre a necessidade de se promover a celebração de parceria entre o Município de Sorriso e a empresa Rota Oeste para que sejam colocadas placas de sinalização com a indicação do nome dos bairros nos trevos que ligam a Rodovia BR 163 aos Bairros do Município de Sorriso.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Oficiaremos a Concessionária Rota Oeste no sentido de viabilizar a parceria para confecção das placas indicadas pelo nobre Vereador. Agradecemos ao Vereador pela sugestão e ideia.

**INDICAÇÃO Nº. 32/2017 - Autoria do Vereador Damini da TV** - versando sobre a necessidade de reforma da passarela que liga a feira do produtor e o Park Shopping Sorriso.

A Secretaria de Obras realizará as reformas na passarela com a brevidade possível.

**INDICAÇÃO Nº. 33/2017 - Autoria do Vereador Damini da TV** - versando sobre a necessidade de colocação de redutor de velocidade na Av. Perimetral Sudoeste, em frente a empresa Portal Bebidas.

Vossa indicação será incluída nos estudos do Plano de Mobilidade Urbana do Município.

**INDICAÇÃO Nº. 34/2017 - Autoria do Vereador Damini da TV** - versando sobre a necessidade de colocação de placa de sinalização na esquina do Centro de Ressocialização do Município de Sorriso.

Vossa indicação foi acatada e será providenciada o mais breve possível.

**INDICAÇÃO Nº. 36/2017 - Autoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que a inscrevem** - Versando sobre a necessidade de implantação de um Posto para os Agentes Municipais de Trânsito, no prédio da Torre do Saber que fica localizado na Grande São Domingos.

Agradecemos ao Vereador pela indicação e faremos a análise de sua proposta a fim de conhecermos a viabilidade da mesma.

**INDICAÇÃO Nº. 37/2017 - Autoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que a inscrevem** - versando sobre a necessidade de implantação de uma fábrica municipal de artefatos de cimento, para utilizar a mão de obra dos reeducandos e dos dependentes químicos em tratamento compulsório no município.

Parabéns Vereador pela iniciativa. Este projeto é da vontade desta administração, e pedimos o apoio de Vossa Excelência na articulação para juntos concretizarmos esta fábrica.

**INDICAÇÃO Nº. 38/2017 - Autoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que a inscrevem** - Versando sobre a necessidade de se instalar ciclovias e ciclofaixas nas seguintes ruas e avenidas: Rua Graciliano Ramos, Rua Claudino Francio, Av. Los Angeles, Perimetral Sudoeste, Av. Tancredo Neves, Av. Brasil, Av. Natalino J. Brescansin, Av. Mario Raiter, Av. Noemia Tonello Dalmolin, Av. Porto Alegre, Av. Blumenau, Av. Curitiba, Perimetral Sudeste, Perimetral Nordeste, Rua Passo Fundo, Rua São Francisco de Assis, MT 242, Av. Rotary Clube e Rua Idemar Riedi, no Município de Sorriso.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Todas as questões que envolvem o trânsito serão estudadas na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Sorriso, com a finalidade de integrar os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e da mobilidade de pessoas e cargas. Nesse aspecto, as ciclovias encontram-se contempladas no referido Plano.

**INDICAÇÃO Nº. 39/2017 - Autoria do Vereador Fábio Gavasso e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de desvincularização da Secretaria Municipal de Segurança Pública da Secretaria de Governo e Segurança Pública, no município de Sorriso-MT.

Estamos elaborando o Projeto de Lei objeto da Vossa Indicação e em breve será encaminhado ao Legislativo para a devida apreciação e aprovação.

**INDICAÇÃO Nº. 40/2017 - Autoria do Vereador Damini da TV** - versando sobre a necessidade de limpeza de lote urbano em frente à Escola Municipal Leonel Brizola, Bairro Jardim América.

Agradecemos o nobre edil pela proposta. Aproveitamos para informar Vossa Excelência e os demais colegas que a Prefeitura Municipal está iniciando um mutirão de limpeza dos lotes públicos e a fiscalização para cobrar a limpeza de lotes baldios de particulares. Assim sendo, sua indicação deverá ser atendida na maior brevidade possível.

**INDICAÇÃO Nº. 41/2017 - Autoria do Vereador Damini da TV** - Versando sobre a necessidade de limpeza nas dependências da área verde localizada entre os Bairros Jardim Amazônia, Portal Kaiabi e Rota do Sol.

Agradecemos o nobre edil pela proposta. Aproveitamos para informar Vossa Excelência e os demais colegas que a Prefeitura Municipal está iniciando um mutirão de limpeza dos lotes públicos e a fiscalização para cobrar a limpeza de lotes baldios de particulares. Assim sendo, sua indicação deverá ser atendida na maior brevidade possível.

**INDICAÇÃO Nº. 42/2017 - Autoria do Vereador Damini da TV** - versando sobre a necessidade de concessão de isenção do IPTU sobre imóvel integrante de patrimônio de portadores de doenças consideradas graves, que serão nominadas na justificativa abaixo, ou que tenham dependentes nesta condição.

A Secretaria Municipal e Fazenda realizará um estudo de impacto financeiro para posteriormente elaborar projeto de lei no sentido de atender a Vossa indicação.

**INDICAÇÃO Nº 43/2017 - Autoria do Vereador Claudio Oliveira e demais Vereadores que o subscrevem** - versando sobre a realização de estudo para implantação de "Academia ao Ar Livre, Playground e Campo de Futebol", no Bairro Residencial Topázio, no Município de Sorriso-MT.

Vossa Indicação será objeto de estudo de viabilidade pelas Secretarias de Obras e Serviços Urbanos e da Cidade.

**INDICAÇÃO Nº. 44/2017 - Autoria da Vereadora Professora Silvana e demais Vereadores que a subscrevem** - Versando sobre a necessidade de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso - CEMEIS São José.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Informamos que o Projeto de reforma do CEMEIS São José encontra-se em análise no FNDE, o qual solicitou novo estudo de demanda em justificativa a referida reforma e ampliação. A Secretaria Municipal de Educação já está fazendo estudo para antecipar a reforma do CEMEIS em questão. Além disso, está prevista a construção de um novo CEMEIS no Bairro Santa Maria, a fim de melhor atender a demanda daquela região.

**INDICAÇÃO Nº. 45/2017 - Autoria do Vereador Mauricio Gomes** - versando sobre a necessidade de implantação de asfalto comunitário na Rua Galvão do Bairro União.

Vossa indicação está incluída no Plano Diretor do Município, estamos no aguardo da liberação de verbas para a execução da obra.

**INDICAÇÃO 046/2017 - Autoria do Vereador Dirceu Zanatta** - versando sobre a necessidade de ser afixado placas com o número do disque 100 (DISQUE DIREITOS HUMANOS) em todas as salas de aulas da rede Municipal de Ensino do Município de Sorriso.

Agradecemos Vossa Excelência pela iniciativa e estaremos atendendo no menor prazo possível.

**INDICAÇÃO 047/2017 - Autoria do Vereador Dirceu Zanatta e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de ser concedido tratamento prioritário nos processos administrativos em trâmite na Prefeitura Municipal de Sorriso para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos).

Muito oportuna Vossa preocupação nobre Vereador. Nossa equipe fará um estudo para buscar a implantação deste rito de atendimento, pois, como o senhor, esta administração também tem uma preocupação com o público idoso.

**INDICAÇÃO Nº. 49/2017 - Autoria do Vereador Marlon Zanella e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de desenvolver o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD, nas Escolas do Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso-MT.

A Secretaria Municipal de Educação já está realizando levantamento junto a Polícia Militar para buscar atender Vossa solicitação. É vontade desta administração levar esta prevenção deste mal, que são as drogas, a maior parte de pessoas possível, especialmente com as crianças nas escolas, seja na cidade ou no interior.

**INDICAÇÃO Nº. 50/2017 - Autoria do Vereador Bruno Delgado e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de instalação de brinquedos adaptados nos playgrounds das praças e do parque ecológico do município de Sorriso-MT.

Agradecemos Vossa indicação que fará parte de nosso planejamento visando a implantação dos mesmos.

**INDICAÇÃO Nº. 51/2017 - Autoria do Vereador Bruno Delgado e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de reforma e manutenção da Casa Mortuária Central de Sorriso-MT.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ótima iniciativa Senhor Vereador. O local visivelmente, não recebe reparos ou manutenção há muitos anos e encontra-se com problemas sérios de estrutura. Já foi determinado pelo Sr. Prefeito uma ação de recuperação do espaço que serve de abrigo para um dos momentos mais tristes da vida de nossos munícipes e precisa proporcionar dignidade as nossas famílias.

**INDICAÇÃO 052/2017 - Autoria do Vereador Fábio Gavasso e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de indicar o Coronel Nerci Adriano Denardi para o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, no Município de Sorriso-MT.

Agradecemos o apoio de Vossas Excelências. Também consideramos o Coronel Nerci Adriano Denardi uma pessoa extremamente capaz e respeitada, que já atuou inclusive no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Esta sugestão será analisada quando a Secretaria de Segurança Pública for criada.

**INDICAÇÃO Nº 53/2017 - Autoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de implantação de iluminação com superpostes na Avenida que dá acesso ao Residencial Mário Raiter no município.

O Objeto da Vossa indicação já foi licitado, no entanto, estamos no aguardo de liberação de recursos para a execução da obra.

**INDICAÇÃO Nº 54/2017 - Autoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de implantação de mecanismos de acesso à internet wi-fi livre e gratuita nas Praças Públicas e nos Distritos do Município de Sorriso-MT.

Vossa indicação será objeto de estudo para inclusão no Projeto Cidade Digital, dependendo de nossa articulação em Brasília para a liberação de recursos. Aproveitamos para solicitar Vosso apoio nesta empreitada.

**INDICAÇÃO Nº 55/2017 - Autoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que a subscrevem** - Versando sobre a necessidade de construção de uma praça, com campo de futebol e playground no Bairro São Francisco, no município de Sorriso-MT.

Vossa indicação também é um desejo desta gestão. Agradecemos o apoio e esperamos conseguir estas benfeitorias o mais rápido possível, pois se trata de um bairro carente, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, entregue no ano de 2013 e que não conta com nenhum equipamento público.

**INDICAÇÃO Nº 56/2017 - Autoria da Vereadora professora Marisa** - versando sobre a necessidade de realização de estudos técnicos, para aperfeiçoar o trânsito na Avenida Tancredo Neves com a Rua Bandeirantes, no município de Sorriso-MT.

Vossa indicação será estudada no Plano de Mobilidade Urbana do Município.

**INDICAÇÃO Nº. 57/2017 - Autoria da Vereadora Professora Marisa** - versando sobre a necessidade de construção de uma praça pública, no Distrito de Primavera, no Município de Sorriso-MT.



GESTÃO 2017 / 2020

# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Agradecemos a nobre Vereadora pelo apoio e informamos que a presente proposta faz parte dos projetos desta administração.

**INDICAÇÃO Nº. 58/2017 - Autoria do Vereador Toco Baggio e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal por meio de suas secretarias competentes, padronizar, organizar a arborização no perímetro urbano.

Parabéns nobre Vereador pela preocupação. Esta indicação vem de encontro ao pensamento desta administração que acaba de criar uma Comissão Especial com o propósito de trabalhar o paisagismo da cidade. Tal Comissão está sobre a presidência do Vice Prefeito Municipal Sr. Gerson Luiz Bicego.

**INDICAÇÃO Nº. 59/2017 - Autoria da Vereadora Professora Silvana e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de construção de faixas elevadas na Av. Mato Grosso na lateral da Escola Municipal Primavera e na Avenida Rio Grane do Sul em frente ao CEMEIS Francisco Wilmar Garcia, localizados no Distrito de Primavera.

Agradecemos a Vereadora e informamos que atenderemos logo após o período chuvoso.

**INDICAÇÃO Nº. 61/2017 - Autoria da Vereadora Professora Silvana e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de construção de uma mini quadra coberta nas dependências do CEMEIS Francisco Wilmar Garcia, localizados no Distrito de Primavera

Vossa Indicação será objeto de estudo de viabilidade pela Secretaria de Educação e Cultura.

**INDICAÇÃO Nº. 62/2017 - Autoria da Vereadora Bruno Delgado e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de pintura dos redutores de velocidade (quebra-molas) e das faixas de pedestres em todo âmbito municipal.

Agradecemos ao Vereador e informamos que atenderemos logo após o período chuvoso. Vossa preocupação é importante, pois, além da pintura as ruas da cidade estão como asfalto deteriorado o que demandará um grande esforço do poder público para revitalizar a malha viária da cidade.

**INDICAÇÃO Nº. 63/2017 - Autoria da Vereadora Bruno Delgado e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade da realização de um mutirão de limpeza no Assentamento Jonas Pinheiro com intuito de retirar todo o entulho depositado em frente aos lotes e com isso combater o mosquito da dengue.

Parabéns pela preocupação Vereador, pois é por meio da união de esforços que conseguiremos vencer as dificuldades. Incluímos Vossa indicação em nosso trabalho de limpeza e atenderemos a referida limpeza com a maior brevidade possível.

**INDICAÇÃO Nº. 64/2017 - Autoria da Vereadora Dirceu Zanatta e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de restauração e



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

revitalização do lago do Bairro Rota do Sol, na Avenida Blumenau, conhecido como Três Tubos.

Vossa preocupação é muito importante., O referido projeto faz parte do compromisso desta administração de melhorar as condições de vida para os nosso munícipes. É de conhecimento de Vossa Excelência que este assunto já faz parte de demanda judicial e a Prefeitura Municipal está buscando uma solução para realização de um local de lazer e preservação ambiental .

**INDICAÇÃO Nº. 65/2017 - Autoria do Vereador Damini da TV** - versando sobre a necessidade de colocação de traves, portão e tela de proteção ao redor do campo de futebol dos Bairros São José I e II.

Realizaremos licitação para posterior aquisição do material e execução das obras indicadas pelo nobre Vereador.

**INDICAÇÃO Nº. 66/2017 - Autoria do Vereador Damini da TV** - versando sobre a necessidade de manutenção ou a troca dos portões da quadra de esportes dos Bairros São José I e II.

Realizaremos licitação para posterior aquisição do material e execução das obras indicadas pelo nobre Vereador.

**INDICAÇÃO Nº. 67/2017 - Autoria do Vereador Damini da TV** - versando sobre a necessidade de construção de abrigos nos pontos de moto táxi no município de Sorriso.

Nobre Vereador, Vossa preocupação é louvável. Somos parceiros desta ideia. Por isso, convidamos Vossa Excelência para juntos buscarmos a viabilidade deste investimento, seja pelo Poder Público, pelos concessionários ou pela iniciativa privada.

**INDICAÇÃO Nº. 68/2017 - Autoria do Vereador Fábio Gavasso** - versando sobre a necessidade de pavimentação asfáltica na continuação da Av. Idemar Riedi, em frente ao Posto Redentor, no Loteamento Valo, no Município de Sorriso-MT.

Vossa indicação será objeto de estudo de viabilidade pela Secretaria da Cidade.

**INDICAÇÃO Nº. 69/2017 - Autoria do Vereador Fábio Gavasso** - versando sobre a necessidade de se instalar rotatória no cruzamento da Av. Santa Maria com Av. Brasil, no Município de Sorriso-MT.

Nobre Presidente, o trânsito de nossa cidade é uma das principais causas de mortes ou sequelas em nossa população. Agradecemos Vossa colaboração e informamos que a mesma deverá ser incluída no Plano de Mobilidade Urbana do Município.

**REQUERIMENTO Nº 11/2017 - Autoria do Vereador Claudio Oliveira e demais Vereadores que o subscrevem** - requerendo que a empresa Águas de Sorriso disponibilize as estações de tratamento de esgoto que serão retiradas dos Bairros Santa Maria e São Francisco, para o Distrito de Primavera, Município de Sorriso-MT.

Vossa solicitação será encaminhada à concessionária Águas de Sorriso.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**REQUERIMENTO Nº 12/2017 - Aatoria do Vereador Claudio Oliveira e demais Vereadores que o inscrevem** - requerendo a recomposição do quadro de delegados da Polícia Judiciária Civil, Município de Sorriso-MT.

Parabéns pela preocupação nobre Vereador. Nos somamos a esta luta para resolver este grave problema que é a falta de Delegado.

**REQUERIMENTO Nº 13/2017 - Aatoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que o inscrevem** - requerendo a implantação de um Posto de Polícia Militar, no prédio onde funcionava a Farmácia Cidadã Central, na Praça da Juventude

Obrigado Vereador pela proposta. Todos os esforços são importantes para melhorarmos as condições de segurança para nossa população. Colocaremos Vossa sugestão para apreciação do Conselho Municipal de Segurança Pública de Sorriso e do Gabinete de Gestão Integrada.

**REQUERIMENTO Nº 14/2017 - Aatoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que o inscrevem** - requerendo a implantação de um Posto da Polícia Militar, no prédio da Torre do Saber que fica localizada na Grande São Domingos

Obrigado Vereador pela proposta. Todos os esforços são importantes para melhorarmos as condições de segurança para nossa população. Colocaremos Vossa sugestão para apreciação do Conselho Municipal de Segurança Pública de Sorriso e do Gabinete de Gestão Integrada.

**REQUERIMENTO Nº 15/2017 - Aatoria da Vereadora Professora Marisa e demais Vereadores que a inscrevem** - requerendo informações sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sendo:

Nome dos membros que compõem o conselho;

Calendário de reuniões;

Programação.

Informamos que em breve estaremos reativando o referido Conselho. Obrigado pela colaboração e desde já convidamos Vossa Excelência para nos ajudar nesta causa da defesa das mulheres.

**REQUERIMENTO Nº 16/2017 - Aatoria do Vereador Claudio Oliveira e demais Vereadores que o inscrevem** - requerendo cópia do Decreto do Executivo que regulamenta a Lei Municipal nº 1010/2002, no que se refere aos mecanismos de fiscalização e as penalidades aos infratores pelo não cumprimento da referida Lei.

Anexo ao presente ofício segue cópia do Decreto nº 043/2017, que regulamentou a referida Lei.

**REQUERIMENTO Nº 17/2017 - Aatoria da Vereadora Professora Marisa** - requerendo informações sobre a disponibilização de serviços de fisioterapia no Distrito de Boa Esperança.

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento informa que os atendimentos relativos aos serviços de fisioterapia reiniciaram-se em 01.03.2017 no referido Distrito.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## DECRETO Nº 043, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães, nos termos da Lei nº 1.010 de 02 de Julho de 2002, determina procedimentos, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 1.010 sancionada em 02 de Julho de 2002, estabelecer regras e procedimentos de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou raças.

### DECRETA:

**Art. 1º** Os cães de raças notoriamente violentas e perigosas só podem ser levados aos parques, praças ou vias públicas com a utilização de coleira peitoral com guia curta de condução ou enforcador e focinheira.

**§ 1º** - Entende-se por cães de raças notoriamente violentas e perigosas aquelas cujos antecedentes registram ataques com danos ou riscos às pessoas, os cães de guarda treinados para ataque, ou aqueles que pelo grande porte e comportamento possam colocar em risco a segurança das pessoas, tais como:

- I – Pitbull;
- II – Rottweiler;
- III – Pastor Alemão;
- IV – Boxer;
- V – Dog Alemão;
- VI – Doberman;

**§ 2º** Os cães das raças não citadas, mas que se enquadrem em uma ou mais características do parágrafo anterior devem fazer uso dos dispositivos de segurança dispostos nesta lei, inclusive aqueles que pesem acima de 25 kg (vinte e cinco quilos) e os conduzidos por pessoas que não tenham condições físicas para o adequado domínio do animal.

**§ 3º** - Define-se por guia curta de condução as correias ou correntes não extensíveis e de comprimento máximo de 1 (um) metro.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**§ 4º** - O enforcador e a focinheira deverão ser apropriados para a tipologia racial de cada animal.

**§ 5º** - Os animais de pequeno porte poderão circular sem focinheira, mas terão que usar guia e coleira.

**Art. 2º** Aos condutores de animais que estiverem transitando com cães sem os dispositivos de segurança dispostos no presente Decreto, ficam sujeitos à:

I – notificação por escrito ao condutor;

II – auto de infração e multa.

**Art. 3º** O não atendimento das orientações do presente Decreto ficam sujeitos a aplicação de multa no valor de 05 (cinco) VRF – Valor de Referência Fiscal.

**Parágrafo Único:** A reincidência aplica-se multa de 10 (dez) VRF – Valor de Referência Fiscal.

**Art. 4º** Ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente estabelecer as diretrizes para viabilizar a orientação e a fiscalização do presente Decreto.

**Art. 5º** Os proprietários ou responsáveis por cães com equipamentos de segurança ou não, que transitarem pelos logradouros públicos serão responsabilizados pelos danos físicos e materiais causados aos usuários dos espaços.

**Art. 6º** Os proprietários ou responsáveis por cães independente de raça ou tamanho, que transitarem com os mesmos em vias públicas devem levar consigo recipiente apropriado para a coleta de fezes, contribuindo assim para a não proliferação de doenças que são transmitidas pelos cães.

**Art. 7º** Ficam liberados do cumprimento desta lei os cães utilizados pela Polícia Civil, Militar ou Federal, no exercício de sua profissão, e os cães-guias usados por deficientes visuais.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2017.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal



GESTÃO 2017 / 2020

# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**REQUERIMENTO Nº 18/2017 - Aatoria do Vereador Fabio Gavasso e demais Vereadores que o inscrevem** - Requerendo a vinda do Curso de Pós Graduação em Agronomia para a UNEMAT, no Campus de Sorriso-MT.

Relativamente ao curso de pós graduação em Agronomia, a Secretaria Municipal de Educação como sempre tem feito, disponibiliza a infraestrutura existente nas escolas públicas municipais para a realização do referido curso e solicitará manifestação da UNEMAT para oferta do mesmo.

Cordialmente,



**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,  
**FABIO GAVASSO**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Nesta